



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI N.º *83* /2013

Nº do Processo: 01763/2013

Data: 20/05/2013

Nº: 0083/2013

Tipo: PROJETO DE LEI

Assunto

Denomina "Otavio Domingos Paes" a rua 19 do loteamento Jardim São Marcos, bairro Samambaia, e dá outras providências.

Sr. Presidente

Autor: JOSÉ PEDRO DAMIANO

O Vereador **JOSÉ PEDRO DAMIANO** apresenta, nos termos regimentais, o Projeto de Lei em anexo, que "**Denomina "Otavio Domingos Paes", a rua 19, do loteamento Jardim São Marcos, do Bairro Samambaia, e dá outras providências**", para apreciação em Plenário, requerendo a sua aprovação e remessa ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para sanção, promulgação ou veto, de acordo com a Lei Orgânica do Município de Valinhos, nos termos que segue.

A propositura ora apresentada trata da denominação da rua 19, do loteamento Jardim São Marcos, do Bairro Samambaia, em homenagem ao cidadão Otavio Domingos Paes, a fim de perpetuar seu nome, nos termos que segue.

O homenageado nasceu em no Distrito de Sousas, Município de Campinas, mas adotou Valinhos como se fosse sua terra natal, morou aqui por mais de vinte anos.

O Senhor Otávio teve uma vida ativa na política, sempre presente nas sessões da Câmara Municipal, audiência públicas,

PROJETO DE LEI

Nº 83 / 13



acompanhando e opinando sobre os assuntos de interesse de sua comunidade.

Participava ativamente da vida comunitária de seu bairro, o Jardim são Marcos, sendo figura sempre presente nas reuniões de bairro e reivindicações da sua comunidade.

Assim, sem mais delongas, é apresentado o presente projeto de lei, para que o senhor Otavio Domingos Paes seja homenageado pelos seus feitos realizados em vida, o que levará um pouco de alegria e acalento aos seus familiares que sofreram a sua perda precoce, resultante de enfermidade sofrida, que inclusive ocasionou a amputação de sua perna.

Nestes termos, submete-se o Projeto de Lei à apreciação desta Colenda Casa de Leis, que por certo merecerá o total apoio, pela justa homenagem que constitui ao cidadão Otavio Domingos Paes, pessoa íntegra, trabalhador e pai de família.

Valinhos, 20 de maio de 2013

JOSÉ PEDRO DAMIANO

Vereador

- Anexos:**
- a) descrição para denominação da rua 19;**
 - b) Biografia;**
 - c) Certidão de Óbito;**
 - d) Projeto de Lei.**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS
Estado de São Paulo

C.M.V.
Proc. Nº 17631/13
Fls. 03
Resp. 1-1


DENOMINAÇÃO DE RUA

RUA 19, do Loteamento Jardim São Marcos, Bairro Samambaia, com início na Rua Carmen Lourencetti Bueno e término na Av. 2, do mesmo loteamento.

D.C., em 30 de abril de 2013.


ROBERTA TRIVELATO VITORINO
Divisão de Cadastro/SPMA

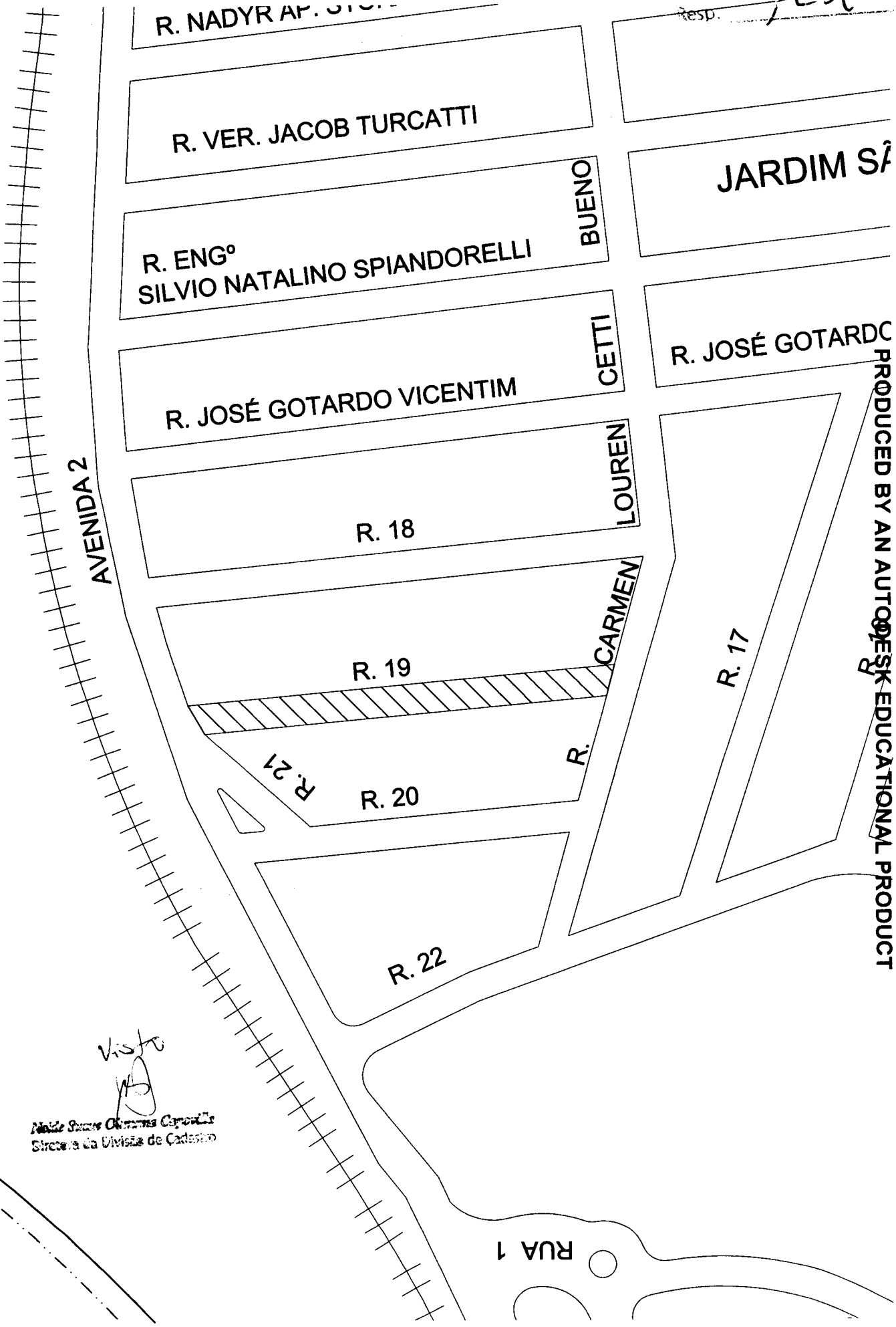
A pedido do Vereador Pedro Damiano


Neide Soares Oliveira Capovilla
Diretora da Divisão de Cadastro

Nome sugerido: Rua Otavio Domingos Paes

I.M.V. 1763/13
Proc. Nº
Fls. 04
Resp. *ma*

PRODUCED BY AN AUTODESK EDUCATIONAL PRODUCT



Visto
[Signature]
Márcio Soares Oliveira Campos
Diretor da Divisão de Cadastro

PRODUCED BY AN AUTODESK EDUCATIONAL PRODUCT



Biografia

Otávio Domingos Paes, nasceu no Distrito de Sousas, no Município de Campinas/SP, mas teve sua vida toda em Valinhos.

Trabalhou em várias empresas da cidade, sendo que quando do seu falecimento era morador do Jardim São Marcos há cerca de 15 (quinze) anos.

Participava ativamente da vida comunitária, sempre presente nas reuniões de bairro.

Também era presença constante nas Sessões da Câmara Municipal e em audiências públicas, que tratassem dos interesses de seu bairro e de sua comunidade.

Pai de família exemplar, teve quatro filhos.

Sofreu no final de seus dias com o diabetes, que o levou a amputação de uma perna.

Teve seu óbito em 20 de janeiro de 2006.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO

DISTRITO, MUNICÍPIO E COMARCA DE VALINHOS

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE

Rua José Milani nº 255 - Centro - Fones: (019) 3871-2078 e 3871-2891

VALTER VENTURA
Oficial

C.M.V.
Proc. Nº 176.3113
Fls. 06
Resp. m 1

CERTIDÃO DE ÓBITO

CERTIFICO que, no livro C-24 de registros de óbito, às folhas 107, sob número 10982, consta o assento de óbito de OTAVIO DOMINGOS PAES, falecido no dia vinte de janeiro de dois mil e seis (20/01/2006), (às 06 horas, na Santa Casa de Misericórdia, nesta cidade, residente e domiciliado na Rua Um nº 299, Jardim São Marcos, Valinhos, SP, do sexo masculino, profissão aposentado, estado civil casado, com 66 anos de idade, natural de Sousas, município de Campinas-SP.

Filho de João Domingos Paes e de Alice Floriano.

O atestado de óbito foi firmado pelo Dr. Renato Ventura Fani CRM Nº 106816, que deu como causa da morte: arritmia cardíaca, falência múltipla de órgãos, choque séptico, pneumonia.

O assento referente ao óbito foi lavrado no dia vinte e três de janeiro de dois mil e seis (23/01/2006).

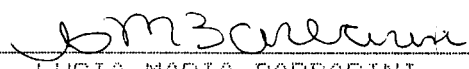
O sepultamento foi realizado no Cemitério São João Batista, nesta cidade.

Foi declarante Maria Pereira dos Santos.

OBSERVAÇÕES: O registro é feito de conformidade com as declarações prestadas junto à funerária Bracalente & Bracalente Ltda-ME, desta cidade, por Maria Pereira dos Santos, que subscreveu a declaração nº 4652, a qual encontra-se arquivada na pasta nº 26. Era casado com Alexandrina Alves dos Santos Domingos Paes. Deixa os filhos: Edna, com 41 anos, Solange, com 39 anos e Edson, com 36 anos de idade. Não deixa bens a inventariar. Não deixa testamento. Era portador da cédula de identidade com R.G. nº 10.718.794-SSP/SP. Era eleitor nesta cidade de Valinhos, sob nº 017835140132, zona 34.

O referido é verdade e dou fé.

VALINHOS, 24 de janeiro de 2006.


LUCIA MARIA BARBARINI
Escrevente Autorizada

N I H I L
Digitado por: Lucia

1422G-08001-10000-1105



1422G-AA 008458

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL, SEM EMENDAS E/OU RASURAS



PROJETO DE LEI Nº

“Denomina “Otavio Domingos Paes”, a rua 19, do loteamento Jardim São Marcos, do Bairro Samambaia, e dá outras providências”

CLAYTON ROBERTO MACHADO, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei,

Artigo 1º - A rua 19, do Jardim São Marcos, Bairro Samambaia, com início na rua Carmen Lourencetti Bueno e término na avenida 2, do mesmo loteamento, passa a denominar-se "Otavio Domingos Paes".

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário

Prefeitura do Município de Valinhos,
aos



Biografia

Otávio Domingos Paes, nasceu no Distrito de Sousas, no Município de Campinas/SP, mas teve sua vida toda em Valinhos.

Trabalhou em várias empresas da cidade, sendo que quando do seu falecimento era morador do Jardim São Marcos há cerca de 15 (quinze) anos.

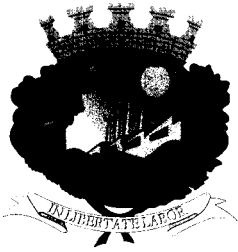
Participava ativamente da vida comunitária, sempre presente nas reuniões de bairro, lutou juntamente com os demais moradores por inúmeras melhorias no bairro, que beneficiaram a todos..

Teve forte ligação entre os Poderes constituídos e a sua comunidade, com atuação marcante, era presença constante nas Sessões da Câmara Municipal e em audiências públicas, que tratassem dos interesses de seu bairro e de sua comunidade.

Por essa presença junto aos Vereadores, conseguiu inúmeros benefícios para sua comunidade.

Pai de família exemplar, teve quatro filhos.

Sofreu no final de seus dias com o diabetes, que o levou a amputação de uma perna. Teve seu óbito em 20 de janeiro de 2006.



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

Estado de São Paulo

C. M. de VALINHOS

PROC. Nº 2763/13

FLS. Nº 09

RESP. *[Assinatura]*

À Comissão de Cultura, Denominação de Logradouros Públicos e Assistência Social, Conforme despacho do Senhor Presidente em Sessão do dia 21 de maio de 2013.

[Assinatura]
Marcos Fureche
Assistente Administrativo
Departamento Parlamentar
24/05/2013

Devolvido pela Comissão de Cultura, Denominação de Logradouros Públicos a Assistência Social.

[Assinatura]
Marcos Fureche
Assistente Administrativo
Departamento Parlamentar
22/08/2013

Enviado à Comissão de Justiça e Redação em 22 de agosto de 2013.

[Assinatura]
Marcos Fureche
Assistente Administrativo
Departamento Parlamentar

Devolvido pela Comissão de Justiça e Redação em 22 de agosto de 2013.

[Assinatura]
Marcos Fureche
Assistente Administrativo
Departamento Parlamentar